



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N° 033/2011

D a t a: - 22 de agosto de 2011.

Súmula:- Nomeia Gabriel Antônio Morra,
para presidir a 5ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra, no ano de 2011.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de
acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Gabriel Atônio Morra, para
presidir a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra no ano
de 2011, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2011, a partir das 15 horas.

Art. 2º - Cientifiquem-se e afixe-se a presente
Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N° 033/2011

D a t a: - 22 de agosto de 2011.

Súmula:- Nomeia Gabriel Antônio Morra,
para presidir a 5ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra, no ano de 2011.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de
acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Gabriel Antônio Morra, para
presidir a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra no ano
de 2011, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2011, a partir das 15 horas.

Art. 2º - Cientifiquem-se e afixe-se a presente
Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente